



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 152 , DE 08 DE setembro DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP,
resolve:

Nomear MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, requisitado do Ministério
Público do Distrito Federal e Territórios, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Suporte
Técnico da STI, código CC-3, criado pela Lei n.º 12.412/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público